



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação Nº 95/2024

Reiterando das indicações de número 43 e 44.

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente providencie as solicitações indicadas nas indicações números 43 e 44.

Número 43.

- Instalação de lombada na Rua Joaquim Alferes, onde demonstra foto em anexo, uma vez que os alunos transitam por esta rua para irem à escola.
- Instalação de sinalização de trânsito como faixas de pedestres e placas no cruzamento da Rua João Alferes com a Travessa Arsênio Maciel Leme, no local onde mostra a foto em anexo.

Número 44.

- Sinalização adequada próximo ao Centro de Saúde Angelina Sant'ana Schievenin.

Justificativas: Estas indicações visam a segurança nos locais e indicados próximo a escola João Miranda na indicação número 43, e a segunda de número 44 alerta aos cidadãos para não estacionar em local que dificulte as manobras necessárias a ambulância no socorro de uma pessoa.

Diante do acima exposto, venho a solicitar a instalação da placa na referida Via, dentro das possibilidades técnicas do Município o mais prevê possível.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, renovo meus sentimentos de apreço e distinta consideração.

**Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 16 de abril de 2024.**

**Anderson Luiz Cenciani
- Vereador -**